

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202501/0225

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 922,47 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão Académica e Formação da ESEL cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 18.º e seguintes do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços da ESEL anexo ao Despacho nº 5142/2021, publicado em DR, nº 98, 2ª série, de 20 de maio.

Exercício de funções correspondentes à carreira geral de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na área da gestão académica, designadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Gerir procedimentos administrativos relativos aos estudantes;
- Apoiar e assegurar a emissão de diplomas, certidões e declarações;
- Instruir os requerimentos dos estudantes, com a informação necessária e proceder ao seu encaminhamento para efeitos despacho e resposta;
- Receber, instruir e organizar os diversos processos de candidaturas cumprindo a legislação e regulamentos em vigor;
- Manter atualizado os conteúdos académicos no portal institucional;
- Apoio na gestão dos processos de ofertas formativas de curta duração conducentes a Microcredenciais;
- Colaborar nas demais tarefas dos serviços académicos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho da Sra. Presidente da ESEL, de 13 de dezembro.
Artigo 30.º da LTFP:
Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	2	Polo Calouste Gulbenkian - Avenida Professor Egas Moniz	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.esel.pt/>

Contacto: 217913400

Data Publicitação: 2025-01-08

Data Limite: 2025-01-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso Extrato n.º 385/2025/2

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, na carreira e categoria de Assistente Técnico. 1- Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 13 de dezembro de 2024 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa(ESEL) , se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de dois Assistentes Técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, renovável, para exercício de funções na Direção de Serviços de Gestão Académica e Formação da ESEL cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 18.º e seguintes do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços da ESEL anexo ao Despacho n.º 5142/2021, publicado em DR, n.º 98, 2ª série, de 20 de maio. 2 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. 3 – Procedimento prévio: Foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional e em reserva de recrutamento com o perfil a concurso. 4 – Local de trabalho: Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa. 5 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções correspondentes à

carreira geral de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na área da gestão académica, designadamente:

- Gerir procedimentos administrativos relativos aos estudantes; • Apoiar e assegurar a emissão de diplomas, certidões e declarações; • Instruir os requerimentos dos estudantes, com a informação necessária e proceder ao seu encaminhamento para efeitos despacho e resposta; • Receber, instruir e organizar os diversos processos de candidaturas cumprindo a legislação e regulamentos em vigor; • Manter atualizado os conteúdos académicos no portal institucional; • Apoio na gestão dos processos de ofertas formativas de curta duração conducentes a Microcredenciais; • Colaborar nas demais tarefas dos serviços académicos.

6 – Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde o nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única e a remuneração mensal ilíquida de 922,47€. 7 – Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8 – Perfil de competências pretendido: a. Orientação para o serviço público; b. Responsabilidade e compromisso com o serviço; c. Iniciativa e autonomia; d. Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal; e. Proatividade; f. Trabalho em equipa; g. Planeamento e organização; h. Análise da informação e sentido crítico; i. Adaptação e melhoria contínua. 9 – Requisitos gerais de admissão - Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 – O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 11 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 12.2 — As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente através da plataforma de recrutamento ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/>, acompanhadas dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações académicas, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e descrição detalhada das atividades relevantes para o posto de trabalho a concurso, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas na alínea a) do n.º 7 deste aviso e respetivo reconhecimento no caso de formação académica superior obtida no estrangeiro; d) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; e) No caso de candidato com vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito. 12.3 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do número anterior, no prazo fixado, determina a exclusão do procedimento concursal nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.4 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 12.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12.6 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 13 – Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será aplicado apenas o método de seleção

Avaliação Curricular (AC); 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $AC = 25\% HA + 60\% EP + 15\% FP$ Sendo: HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional

13.2 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e o sistema de valoração do método, será publicitada no sítio da internet da ESEL e facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

14 -Classificação final (CF): A ordenação e classificação final é efetuada por ordem decrescente da classificação quantitativas obtidas na Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: $CF = 100\%AC$ Em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular

14.1 - São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método AC.

14.2 - A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada, afixada nas instalações da ESEL e disponibilizada na sua página eletrónica.

14.3 - A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade de valoração aplicar-se-á o critério - Maior valoração do elemento Experiência Profissional na Avaliação Curricular.

14.4 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações da ESEL, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

15 — Composição do júri: Presidente: Maria Odete De Carvalho Lemos E Sousa, Vice-Presidente da ESEL Vogais efetivos: 1.º Vogal: Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.ª vogal: Cátia Andreia Silva Martins do Vale Vogais suplentes: 1.º vogal: Raquel Lourenço Fernandes 2.º vogal: Márcia Maria Martins Ramos.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

17- Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso foi publicitado por extrato no Diário da República, de forma integral na BEP e na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

18- Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Lisboa, 8 de janeiro de 2025 A Vice-Presidente da ESEL

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**